



**RESOLUÇÃO Nº 041/CONS.ADM/FUNOESC/2010.**

**Autoriza o enquadramento funcional de professores da Unoesc, mantida pela Funoesc, campus de Videira.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 09 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o enquadramento funcional dos professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, campus de Videira, Jean Carlo Menezes e Estela de Oliveira do nível de mestre (PM1 e 4, respectivamente) para o nível de doutor (PD1), conforme processo nº 43/CA/10.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2010.

**Prof. Genésio Téo**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc